



6 de agosto de 2020

099/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Oferta Retail Liquidity Provider (RLP) para Contratos Futuros Míni de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (WDO) e Míni de Ibovespa (WIN) – Prorrogação do Período Experimental**

Em 19/12/2018, a B3 divulgou Ofício Circular 050/2018-VOP sobre a consulta pública de alteração da regra de registro de ofertas diretas em ambiente de bolsa, para apreciação e comentários de seus participantes e interessados.

A proposta incluía: (i) alteração da regra atualmente em vigor para registro de ofertas diretas nos mercados de bolsa, com o objetivo de unificar as regras dos Segmentos BM&F e Bovespa no PUMA Trading System; e (ii) criação de novo tipo de oferta, denominada Retail Liquidity Provider (RLP).

A implementação da oferta RLP, bem como a alteração da regra para registro de ofertas diretas, ocorreu em 05/08/2019, conforme divulgado no Ofício Circular 019/2019-VOP, de 10/06/2019, em que a B3 passou a contar o prazo estabelecido para o período experimental de 12 (doze) meses.

Sendo assim, a B3 informa que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em reunião do colegiado de 04/08/2020, decidiu pela prorrogação do prazo pelo período de mais 12 meses, ainda de forma experimental.



099/2020-PRE

Destacamos que as definições sobre tipos de ofertas estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação e no Regulamento de Negociação da B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados, pelos telefones (11) 2565-5338/7249, ou com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5023 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes